



**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [EMAIL - sindacsri@gmail.com](mailto:sindacsri@gmail.com)
CNPJ 12.107.224/0001-86

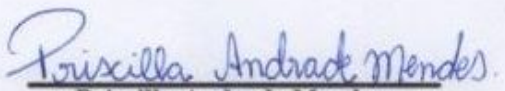
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDACS/RJ, REALIZADA EM 01 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14h02min horas, em segunda convocação, na ENSP Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - RJ realizou-se a Assembleia Geral da Categoria de Agentes Comunitários de Saúde que trabalham na rede municipal para as Organizações Sociais Viva Rio, SPDM, Gnosis, IABAS e Fiotec, para tratar dos seguintes itens de pauta: 1 - Informes; 2 - Avaliação da Greve. A mesa foi presidida pelo Sr. Ronaldo da Silva Moreira, Presidente da entidade e Diretor regional AP 5.1, Wagner José Silva de Souza, Vice Presidente e Diretor regional AP 3.1, Neila Teixeira Dias Rodrigues, Diretor para assuntos jurídicos e Diretor Regional da AP 5.2, e secretariada por mim, Priscilla Andrade Mendes, Secretária e Diretor regional AP 4.0. **1. Informes.** Abrindo os trabalhos, foi realizada a apresentação das pautas. Se inscreveram para fala os Servidores Ronaldo, Wagner, Laís, Andrea, Romário e Mayra. Foram prestados os seguintes informes; O SINDACSRJ foi convidado pelo Sec. da Casa Civil no dia 24/01/2018, para prestar esclarecimentos a respeito da Greve. Durante a reunião fomos informados que a verba para pagamento dos trabalhadores estava sendo liberada naquele dia. Quanto ao questionamento a respeito da greve, o SINDACSRJ se posicionou a favor da categoria, e informou que o fim ou a manutenção da greve depende da vontade dos trabalhadores, que se reúnem em assembleia e decidem; O sindicato tomou todas as providências para que a greve esteja dentro dos parâmetros determinados na lei, tendo respeitado todos os prazos, e realizado todas as comunicações, e mantido o quantitativo mínimo estipulado de 30% do efetivo para a manutenção das atividades essenciais. Foi explicado a importância de se manter os 30% trabalhando, tendo em vista que o descumprimento pode ser denunciado, através da fiscalização, acarretando em punição para o sindicato. Dos assédios: nas AP's sob coordenação da O.S Viva Rio, os trabalhadores poderão encaminhar as denúncias para a ouvidoria da empresa (<http://www.vivario.org.br/fale-conosco/>), ou para o SINDACSRJ (sindacsri@gmail.com). Foi relatado sobre o assédio ocorrido na SPDM, e sinalizado que a situação foi contornada com a presença do Diretor Regional Fábio, que resultou em uma mudança de postura dos assediadores; Orientação: Toda greve é lícita. Caso haja a tentativa de frustração do direito de greve, fazendo o uso do argumento de que a greve não está dentro da legalidade, favor solicitar que o informativo seja apresentado por escrito. Encaminhem o documento para o

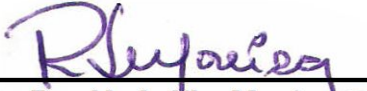
SINDACSRJ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

email do sindicato, para que sejam tomadas as medidas cabíveis; Em 08/02 teremos audiência no TRT; Conforme já sinalizado pelo tribunal, não será admitido retaliação aos grevistas. Da carta sindical: foi esclarecido que a carta sindical cumpre o papel de determinar a base territorial de atuação do sindical, e assegura a unicidade. Com a delimitação do território, o sindicato passa a ter a competência para realizar homologações, e a ter acesso ao desconto sindical. O SindacsRJ já cumpriu todas as exigências junto ao Ministério do Trabalho, e no momento ocupa a 22ª posição, para que o processo seja analisado. Dúvidas quanto a forma da greve: Esclarece que não há qualquer determinação sobre o quantitativo a ser designado para o acolhimento da unidade. Fica assim, a critério do comando de greve estabelecer a divisão das atividades, entre os 30% escalados no dia, conforme parecer conveniente, respeitando as particularidades de cada clínica. Conforme a decisão da Assembléia, a atividade de visita domiciliar está restrita à realização de busca ativa do público definido pela assembleia do dia 22.01. Da alteração do ticket no Viva Rio: A alteração se dá devido acordo coletivo realizado entre o Senalba e o empregador. Em vigor desde o ano passado. Agora será iniciada nova negociação, que vigorará em Abril. Teremos reunião no Viva em breve; Declaração de comparecimento: deverá ser solicitado pelo e-mail sindacsRJ@gmail.com; Devido a superlotação do local, foi necessário antecipar o encerramento da assembleia, para cumprir com a recomendação dada pela Brigada de Incêndio. No nosso próximo encontro a ENSP disponibilizará o telão na parte exterior ao prédio, para que todos os ACS's possam acompanhar a assembleia com segurança e comodidade. Em fevereiro tem carnaval, e os profissionais da saúde estão se organizando para sair em bloco. Haverá bloco saindo do Pinel em Botafogo, no dia 06.02.2018, às 14h:00min, no dia 12.02, às 14h00mm na lateral da Câmara dos Vereadores. Acompanhe as informações pela página do Coletivo NSSM. Em 07.02.2018 às 18h00min na Cinelândia, será promovido o Fórum da Saúde, abordando os impactos da Reforma da Previdência. **2. Avaliação do Estado de Greve.** Às 14h57min abriu-se votação para manutenção da Greve. Foram contados 526 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção. Fica assim determinada a continuidade da greve, até a próxima assembleia, a ser realizada após o carnaval. A proposição foi votada e aprovada. Os casos de assédio deverão ser imediatamente informados ao sindicato, que estará dirigindo a denúncia para o coletivo do movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos, e aos órgãos competentes, para as devidas medidas cabíveis. Os ACS's estão orientados a acompanhar os informes do SINDACSRJ pelos nossos grupos de whatsapp, email (sindacsRJ@gmail.com), facebook (<https://www.facebook.com/SINDACSRJ>) e no site oficial da entidade sindical (<https://sindacsRJ.wixsite.com/municipal>). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às 14h59min, sendo por mim, secretária Priscilla Andrade Mendes, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim assinada juntamente com o Presidente Ronaldo da Silva Moreira. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.



Priscilla Andrade Mendes
Secretária



Ronaldo da Silva Moreira
Presidente do SINDACSRJ

SINDACSRJ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO